



FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol



RESOLUÇÃO Nº 0018/2025/DT/FAF

O DIRETOR TÉCNICO DA FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL - FAF, usando das atribuições que são conferidas pelo Estatuto Social da Entidade.

CONSIDERANDO: que é competência do Diretor Técnico cumprir e fazer cumprir o REC e as Leis que envolvam as competições a aprimoramento e esclarecendo os seus regulamentos;

CONSIDERANDO: que se faz essencial que não reste nenhuma dúvida quanto a aplicação das regras do regulamento das competições, e neste caso, o Campeonato Amapaense de Futebol Profissional Série A, 2026;

CONSIDERANDO: a análise do REC e recomendação do Ouvidor do Campeonato Amapaense de Futebol Profissional Série A 2026;

RESOLVE:

PROMOVER ERRATA para atualizar o Art. 7º, do Regulamento Específico do Campeonato Amapaense de Futebol Série A, 2026, promovendo assim as adequações para tornar o REC sem nenhuma dúvida ou contradição, ou ainda, omissão o que faz nos seguintes termos:

Inserção do § 6º - Ao término do Amapazão Série A, edição 2026, na hipótese do Campeão ou Vice-Campeão estadual ter terminado em terceiro colocado na Primeira Fase, a vaga à Copa do Brasil 2027, referida na alínea f do parágrafo 5º, deste artigo, será destinada ao clube de melhor colocação na Primeira Fase que não tenha obtido classificação à Copa do Brasil 2027.

A CASA DO FUTEBOL AMAPAENSE

Cnpj: 05.990.304/0001-67
End: AV.FAB, 2371 - Santa Rita
Fone: (96) 3345/ 6637
«Macapá-Ap»



secgeral@fafamapa.com.br



www.fafamapa.com.br



faf_ap



FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL

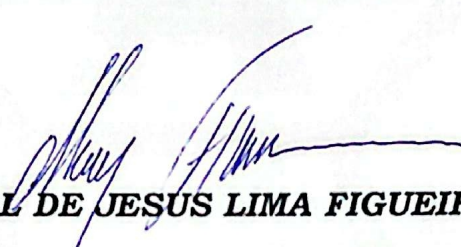
Filiada a Confederação Brasileira de Futebol



Oficie-se o Tribunal de Justiça Desportiva no Amapá, TJD/AP, para todos os fins, oficie-se o Departamento de Registro e Transferência, o Departamento Técnico e a Comissão Estadual de Arbitragem – CEAF, para todas as finalidades.

Registra-se e cumpra-se na Secretaria Geral da FAF, efetuando-se os arquivamentos de praxe.

Gabinete da Presidência da Federação Amapaense de Futebol – FAF, em Macapá, 27 de maio de 2025.


MANOEL DE JESUS LIMA FIGUEIRA

Diretor Técnico da FAF

A CASA DO FUTEBOL AMAPAENSE

Cnpj: 05.990.304/0001-67
End: AV.FAB, 2371 – Santa Rita
Fone: (96) 3345/ 6637
«Macapá-Ap»



secgeral@fafamapa.com.br



www.fafamapa.com.br

